

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DO RESULTADO FINAL
EDITAL 04/2021 - FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSAS
DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE/UFJF

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Bolsas, composta pela coordenadora professora Sônia Maria Claretto e pelas professoras Ana Rosa Costa Picanço Moreira e Maria Zélia Maia de Souza; pela discente Letícia Araújo da Silva Vasconcellos (representante mestrado) e pelas discentes Cintia Castro Monteiro e Fabiana Leal Nascimento (representantes do doutorado), instalou-se remotamente com o objetivo de deliberar acerca da formação de cadastro de reserva de bolsas em conformidade com o disposto no Edital 04/2021, regulador dos critérios para formação de cadastro de reserva de bolsas CAPES, FAPEMIG e UFJF, para discentes dos cursos de mestrado e doutorado do PPGE/UFJF.

Houve 23 inscrições no total, sendo 22 deferidas (13 de Mestrado e 09 de Doutorado) e 01 indeferida (Mestrado).

Para a deliberação sobre a formação de cadastro de reserva de bolsas para discentes, a Comissão baseou-se nas diretrizes legais e em critérios específicos apresentados no referido Edital. Para o cadastro de reserva de bolsas para contemplados no Edital 04/2021, foram analisados: (1) documentos e declarações necessárias para a inscrição no processo, conforme exposto no edital 04/2021; (2) carta de anuência do(a) orientador(a) no caso de tutoria UAB ou professor(a) (3) currículo Lattes atualizado e comprovado; (4) histórico escolar (exceto para as turmas ingressantes em 2021); (6) condições de renda e moradia devidamente comprovadas. Em relação ao cadastro de reserva para bolsas CAPES, FAPEMIG e UFJF, considerou-se a maior pontuação obtida a partir da média ponderada entre a pontuação da Planilha do Currículo e a pontuação do Formulário de Condição de Renda e Moradia, com peso de 1,5 e 8,5, respectivamente. Para o cadastro reserva de bolsas UFJF, foi considerada ainda a não percepção de qualquer remuneração ou a declaração da(o) estudante afirmando o compromisso de se liberar do vínculo empregatício assim que fosse contemplada(o) com a bolsa.

A análise da documentação das(os) candidatas(os) produziu o seguinte resultado:

MESTRADO

1. Relação de candidatas(os) que obtiveram aprovação na documentação para bolsas com sua respectiva pontuação final e classificação:

1.1. BOLSA CAPES:

DISCENTE	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SULEINAME ALFA BÁ	102040741	133,85	1
CAROLINA DINIZ	102040706	124,88	2

THAMIRES HIPOLITO	102040736	124,40	3
MARTINHO FONSECA	102040740	111,14	4
LAURA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	102040722	97,60	5
SAMARA S. SILVEIRA	102040689	96,45	6
LEANDRO DAMASCENO	102040723	85,15	7
HELOISA FELICIANO	102040715	83,09	8
JACQUELINE GUEDES	102040716	77,23	9
LIGIA DE OLIVEIRA	102040724	71,49	10
THIAGO SILVA	102040737	69,03	11
PEDRO IVO INOCÊNCIO	102040728	66,72	12
JOSIANE ALSELMO	10204078	66,03	13

1.2. BOLSA FAPEMIG

DISCENTE	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SULEINAME ALFA BÁ	102040741	133,85	1
CAROLINA DINIZ	102040706	124,88	2
THAMIRES HIPOLITO	102040736	124,40	3
MARTINHO FONSECA	102040740	111,14	4
LAURA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	102040722	97,60	5
SAMARA S. SILVEIRA	102040689	96,45	6
LEANDRO DAMASCENO	102040723	85,15	7
HELOISA FELICIANO	102040715	83,09	8
JACQUELINE GUEDES	102040716	77,23	9
LIGIA DE OLIVEIRA	102040724	71,49	10
THIAGO SILVA	102040737	69,03	11
PEDRO IVO INOCÊNCIO	102040728	66,72	12
JOSIANE ALSELMO	10204078	66,03	13

1.3. BOLSA UFJF:

DISCENTE	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SULEINAME ALFA BÁ	102040741	133,85	1
CAROLINA DINIZ	102040706	124,88	2
THAMIRES HIPOLITO	102040736	124,40	3
MARTINHO FONSECA	102040740	111,14	4
SAMARA S. SILVEIRA	102040689	96,45	5
LEANDRO DAMASCENO	102040723	85,15	6
LIGIA DE OLIVEIRA	102040724	71,49	7
THIAGO SILVA	102040737	69,03	8
PEDRO IVO INOCÊNCIO	102040728	66,72	9
JOSIANE ALSELMO	10204078	66,03	10

Obs: A concessão de Bolsa UFJF está condicionada ao rompimento do vínculo empregatício, nos casos em que existe este vínculo.

2. Relação de candidatas(os) que tiveram as inscrições indeferidas:

Gabriel da Costa Duriguetto

DOUTORADO

3. Relação de candidatas(os) que obtiveram aprovação na documentação para bolsas com sua respectivas pontuação final e classificação:

3.1. BOLSA CAPES:

DISCENTE	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDRES PINTO	103070198	140,34	1
THALITA PORTELA	103070194	132,48	2
RAYLA DIAS	103070191	126,89	3
SARA R. DE PAULA	103070183	116,24	4
MARIANA C. BRUNO	103070189	106,95	5
FLAVIANE F. SILVA	103070187	95,96	6
VAZ PINTO CO	103070199	92,27	7
TATIANE REZENDE	103070177	88,11	8

3.2. BOLSA FAPEMIG

DISCENTE	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDRES PINTO	103070198	140,34	1
THALITA PORTELA	103070194	132,48	2
RAYLA DIAS	103070191	126,89	3
SARA R. DE PAULA	103070183	116,24	4
MARIANA C. BRUNO	103070189	106,95	5
FLAVIANE F. SILVA	103070187	95,96	6
VAZ PINTO CO	103070199	92,27	7
TATIANE REZENDE	103070177	88,11	8

3.3. BOLSA UFJF

DISCENTE	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDRES PINTO	103070198	140,34	1
THALITA PORTELA	103070194	132,48	2
SARA R. DE PAULA	103070183	116,24	3
MARIANA C. BRUNO	103070189	106,95	4
FLAVIANE F. SILVA	103070187	95,96	5
VAZ PINTO CO	103070199	92,27	6
TATIANE REZENDE	103070177	88,11	7

Obs: A concessão de Bolsa UFJF está condicionada ao rompimento do vínculo empregatício, nos casos em que existe este vínculo.

4. Relação de candidas(os) não classificadas(os):

Josias T. Guedes

As(os) estudantes aprovados neste edital serão convocados a ocuparem as bolsas na medida da disponibilidade das mesmas e em consonância com a política de implementação de bolsas das agências financiadoras.

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2021.



Prof. Dra. Sônia Clareto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFJF
Presidenta da Comissão Permanente de Bolsas PPGE/UFJF